



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
27/01/2025
Resilva
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.586, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vitor Rebuzzi dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de janeiro de 2025,

Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara